



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ						
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Chefia de Transporte						
Responsável pela Demanda: Sandro Moreira de Melo						
Matrícula: 182000471						
E-mail: sandromoreiramelo43@gmail.com						
1. Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, e fornecimento de peças originais, genuínas ou similares, dos veículos automotores da frota da Câmara Municipal de Xinguara / PA.						
2. Tipo dos itens: <table><tr><td><input type="checkbox"/> Serviço não continuado</td><td><input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo</td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado</td><td><input type="checkbox"/> Equipamento/ Material permanente</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Obra</td><td><input type="checkbox"/> Serviço de engenharia</td></tr></table>	<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	<input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado	<input type="checkbox"/> Equipamento/ Material permanente	<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Serviço de engenharia
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	<input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo					
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado	<input type="checkbox"/> Equipamento/ Material permanente					
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Serviço de engenharia					
3. Justificativa da necessidade da contratação: Esta Casa Legislativa é proprietária de 03 (três) veículos, um modelo Triton Sport GLS AT, ano/modelo 2018/2019; outro Renault Duster, ano/modelo 2021/2022; e outro FIAT, Especial / caminhonete, modelo TORO / Volc / Turb / AT6, ano/modelo 2022/2023. Desses, apenas o veículo FIAT TORO está sob a garantia do fabricante. Os outros 02 (dois) não se encontram no período de garantia, por isso existe a necessidade de realizar a manutenção preventiva e corretiva. Segue, abaixo, a descrição dos veículos que necessitam de manutenção preventiva e corretiva:						



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Marca	Espécie/ Tipo	Modelo	Ano/ Modelo	Placa	Combustível	Chassi
MMC	Camionete/ AB Cabina dupla	TRITON SPORT GLS AT	2018/2019	QEN4477	Diesel	93XSYKL1TKCJ16109
RENAULT	Misto Camioneta	DUSTER	2021/2022	GEW4F66	Álcool / Gasolina	93YHJD207NJ888431

Esses veículos são essenciais para viabilizar os serviços desta Casa de Leis, pois são utilizados em viagens realizadas pelos vereadores, inclusive, às capitais do Estado e do País, bem como nos deslocamentos de servidores e vereadores, em serviço, na sede municipal, bem como em suas Vilas e Distritos.

Compreende-se como manutenção veicular os serviços de manutenção corretiva e preventiva, ou seja, reparo, revisão, com o fornecimento de peças e mão de obra inclusas, para manter em condições seguras de circulação e conservação da frota oficial da Câmara Municipal de Xinguara.

Ressalto a necessidade do estabelecimento prestador dos serviços de manutenção preventiva e corretiva a ser contratado, os realizem na sede do município de Xinguara. Tal fato justifica-se em virtude de os veículos serem requisitados com frequência, devendo, portanto, estarem disponíveis para as atividades da Câmara Municipal de Xinguara e também porque, conforme a distância apresentada, os gastos com o deslocamento dos veículos gerariam despesas adicionais e a manutenção dos citados veículos tornar-se-ia excessivos.

4. Estimativa de valor:

R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) anual, conforme previsto no item "6" do Plano de Contratações Anual 2024 – PCA/2024/CMX.

5. Período da contratação:

12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por serem serviços e fornecimento contínuos.

6. Grau de prioridade da contratação:

() Baixo

(X) Médio

() Alto



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

7. Prazo de Entrega:

O prazo de entrega dos produtos e dos serviços é de até 24 (vinte e quatro) horas após a requisição emitida pela Câmara Municipal de Xinguara.

8. Local da Execução / Entrega:

Tanto os serviços quanto os produtos deverão ser realizados / entregues na sede do Município de Xinguara / PA.

9. Origem do recurso:

(X) Próprio () Convênio () Outros

10. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado mensalmente, sempre 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços contratados.

11. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Chefia de Transporte – Sandro Moreira de Melo – Chefe.

Xinguara / Pará, 1º de abril de 2024.

Sandro Moreira de Melo
Chefe de Transporte